

ATA N.º 01/2014:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2014:

No dia oito de janeiro de dois mil e catorze, pelas dezasseis horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores António Manuel da Silva Braz, Adília Maria Prates Candeias, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues.

O **Sr. Presidente** saúda os presentes.

O **Sr. Presidente dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para esta reunião de Câmara, apresentado pela Sra. Vereadora Maria da Natividade Charneca Coelho, convocou o Sr. António Manuel da Silva Braz para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação (anexo à ata como documento n.º 1).**

O **Sr. Presidente dá ainda conhecimento que o Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa se encontra de férias, estando a sua falta devidamente justificada.**

O **Sr. Presidente menciona que o Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro inicia a sua participação nos trabalhos mais tarde, assinalando-se o facto na altura devida.**

Os pontos que constituem a Ordem do Dia desta reunião são os seguintes:

PONTO 1 – Responsável pelas execuções fiscais e elementos de apoio

PONTO 2 – Nomeação de representantes da Fazenda Pública do Município de Palmela

PONTO 3 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2014

PONTO 4 – Constituição de Fundos de Maneio – ano económico de 2014

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei 30/2008, de 10.07 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Exm.º Senhor Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ATA n.º 17/2013, da reunião ordinária de 16 de setembro de 2013 – Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Fernanda Pésinho, António Manuel Braz, Pedro Taleço e Cristina Baptista Rodrigues;**
- **ATA n.º 18/2013, da reunião ordinária de 21 de outubro de 2013 – Aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Manuel Braz.**

Informações / Assuntos diversos:

• **Tomada de Posse dos novos dirigentes** - O Sr. Presidente informa que na sequência da entrada em vigor, no pretérito dia 1 de janeiro, da nova Estrutura Orgânica, tomaram ontem posse, em cerimónia pública realizada no Cine-Teatro S. João, os novos dirigentes da Câmara Municipal. Assim, e para prover os dois cargos de Diretor de Departamento, os nove de Chefes de Divisão e os dois Cargos Intermédios de 3.º grau, foram nomeados os seguintes técnicos da Câmara:

No âmbito do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear:

- . Diretora do Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira;
- . Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco.

No âmbito do Regulamento da Estrutura Orgânica Flexível:

- . Chefe da Divisão de Espaço Público e Ambiente, unidade orgânica afeta ao Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Aida Cristina Militão Soares;
- . Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Organização, unidade orgânica afeta ao Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Ana Paula Ruas Ambrósio;

- . Chefe da Divisão de Conservação e Logística, unidade orgânica afeta ao Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Cristina Custódia dos Reis Rodrigues;
- . Chefe da Divisão de Educação e Intervenção Social, unidade orgânica autónoma, dependente do executivo municipal, Fernanda Maria Pereira Rôlo;
- . Chefe da Divisão de Finanças e Aprovisionamento, unidade orgânica afeta ao Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Gonçalo Nuno Oliveira Grilo Rocha Neto;
- . Chefe da Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbanos, unidade orgânica afeta ao Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, João Carlos Alves Faim;
- . Chefe da Divisão de Administração Urbanística, unidade orgânica autónoma, dependente do executivo municipal, Jorge Manuel Branco Martinho;
- . Chefe da Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo, unidade orgânica autónoma, dependente do executivo municipal, José Manuel Calado Mendes;
- . Chefe da Divisão de Administração Geral, unidade orgânica afeta ao Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Maria Pilar Rodrigues Rodriguez.

No âmbito do Regulamento dos Cargos de direção intermédia de 3.º grau:

- . Foi nomeado como dirigente intermédio de 3.º grau do Gabinete de Estudos, Projetos e Empreitadas, unidade orgânica afeta ao Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território, Luís António da Costa Benzinho;
- . Dirigente intermédio de 3.º grau do Gabinete Jurídico e de Fiscalização, unidade orgânica afeta ao Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Simão Abel de Brito Neves.

O **Sr. Presidente** finaliza com a seguinte observação:

- Para os que conheceram ao longo de muitos anos o trabalho e a vida na Câmara Municipal de Palmela, a sua preparação para um território com muitos desafios e uma tendência para a especialização, que se pretende manter e desenvolver, é de facto uma mudança de paradigma enorme, mesmo abrupta. Dos cerca de 38 dirigentes passa-se a 13. É um desafio enorme para estes novos dirigentes, mas igualmente para a gestão e para o executivo municipal. Em todo o caso enfrenta-se este desafio, mais uma vez, com uma enorme determinação e continuar-se-á a tentar prestar os melhores serviços, com eficiência e qualidade aos munícipes.

● **Resultados desportivos relevantes de atletas do concelho** - O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a equipa masculina de atletismo da Associação Académica Pinhalnovense sagrou-se Campeã Regional de Inverno, no Campeonato Regional de Inverno de Clubes (Troféu Narciso Galhardo), que decorreu no dia 15 de dezembro, em Setúbal. Os resultados obtidos pela Académica Pinhalnovense são fruto de um trabalho de grande dedicação dos seus atletas, técnicos e dirigentes, a que não será alheio o plano de desenvolvimento do atletismo encetado pela Câmara Municipal há vários anos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** cumprimenta os presentes.

• ***Dia de Santo Amaro – Bênção das Fogaças*** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** menciona que o programa da *Bênção das Fogaças* inicia-se no dia 11 de janeiro, pelas 16:00 horas, na Casa de Expressões Fantasiarte, onde terá lugar uma oficina de fogaças de Palmela, organizada pelo Município. Esta é uma oportunidade para “meter a mão na massa”. Esta ação será dinamizada pela Lourdes Machado, que foi a vencedora da 1.ª edição do concurso Fogaça de Palmela, realizado em 2011. As inscrições estão todas esgotadas, o que é um bom sinal. Pretende-se que esta ação seja um momento de convívio, onde através da prática os participantes possam aprender a confeccionar a fogaça de Palmela e aprofundem os seus conhecimentos sobre este biscoito típico, que está profundamente enraizado nas tradições e na cultura do concelho. Os participantes serão convidados a integrar a *Bênção das Fogaças* que terá lugar no dia 15 de janeiro, pelas 18:00 horas, na Igreja de São Pedro, em parceria entre a Câmara Municipal de Palmela, a Confraria Gastronómica de Palmela e a Paróquia de Palmela, que pretende recriar a tradição do Dia de Santo Amaro. Este ano, o Dia de Santo Amaro será assinalado com a realização de uma “Conversa à volta da fogaça” a acontecer no dia 18 de janeiro, pelas 17:00 horas, na Biblioteca Municipal de Palmela e que vai contar com a participação da Confraria Gastronómica de Palmela e dos agentes sociais locais com um jantar temático sobre a fogaça de Palmela, a decorrer na mesma data, pelas 20:00 horas, no restaurante 3.ª Geração, em Palmela.

Conclui dizendo que as ações acima descritas são o início de um programa que tem em vista a promoção, durante este ano, dos produtos locais de qualidade e, também, da doçaria regional.

A **Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho** apresenta cumprimentos.

• ***Adesão ao programa- Cidades e Vilas de Excelência- Rede/Network*** – A **Sra Vereadora Fernanda Pésinho** refere que o Município de Palmela integra, a partir deste mês, a Rede de Cidades e Vilas de Excelência do Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade. A adesão surge na sequência do trabalho desenvolvido com o Instituto de Cidades e Vilas com Mobilidade, que se revelou muito positivo, quer na valorização técnica de propostas e planos de trabalho, quer na preparação de candidaturas a financiamentos externos. Neste âmbito, será desenvolvido um Plano de Ação Local centrado nos temas da mobilidade amigável e da regeneração e vitalidade urbanas. A vila de Pinhal Novo será o espaço urbano a ser estudado mais pormenorizadamente e objeto da implementação das medidas que daí resultarem, num horizonte temporal de quatro anos.

Recorda que, em resultado da adesão do Município a projetos desta natureza e tendo como objeto de trabalho a vila de Pinhal Novo, a Autarquia foi distinguida em 2007 com a Bandeira de Prata da Mobilidade, pelo trabalho desenvolvido no âmbito do plano de eliminação de barreiras arquitetónicas

e, em 2010, conquistou a Bandeira de Ouro da Mobilidade por, no âmbito do mesmo plano de ação, ter promovido a remoção de mais de 80% das barreiras arquitetónicas existentes na vila de Pinhal Novo.

ENTRADA NA REUNIÃO DO SR. VEREADOR PAULO RIBEIRO:

Nesta altura, cerca das dezasseis horas e trinta e três minutos, a reunião começa a ser participada pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro.

O **Sr. Presidente** menciona que tem para apresentar três documentos (um Voto de Pesar e dois Votos de Louvor), colocando a votação a admissão dos mesmos no *Período Antes da Ordem do Dia*:

. **Voto de Pesar (Eusébio da Silva Ferreira)** – Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Pesar;

. **Voto de Louvor (Delegado do Serviço Municipal de Proteção)** – Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Louvor;

. **Voto de Louvor (Dirigentes da Câmara Municipal de Palmela)** – Aprovado, por unanimidade, a admissão do Voto de Louvor.

Em seguida, o **Sr. Presidente** passa à apresentação do Voto de Pesar:

. VOTO DE PESAR (Eusébio da Silva Ferreira).

“Faleceu, na madrugada do passado dia 5, Eusébio, figura maior do futebol nacional e mundial.

Eusébio da Silva Ferreira, nascido em Lourenço Marques, Moçambique, em 25 de janeiro de 1942, é unanimemente considerado um dos melhores jogadores de todos os tempos e um dos maiores embaixadores do país e do desporto português em todo o mundo.

Destacou-se ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, clube que representou como jogador, entre 1960 e 1975, sendo o melhor marcador da história do clube e um dos melhores da seleção nacional - envergou a camisola de Portugal em 64 jogos (16 dos quais como capitão de equipa), entre 1961 e 1973. Dos 41 golos marcados ao serviço da seleção nacional, foi decisivo o seu contributo para o 3.º lugar alcançado no Campeonato Mundial em 1966, em Inglaterra, sagrando-se, ainda, o melhor marcador desta competição.

Foi, ao longo da sua carreira, distinguido com dezenas de prémios – dos quais se destacam os de melhor jogador europeu, melhor marcador europeu, melhor jogador do campeonato do mundo – mas nunca deixou de ser o homem simples e humilde que conquistou a amizade e admiração dos portugueses, independentemente das suas escolhas clubísticas.

Depois de abandonar a sua carreira futebolística, integrou várias equipas técnicas do Sport Lisboa e Benfica e recebeu o estatuto de embaixador da Federação Portuguesa de Futebol, sendo presença assídua nos trabalhos e jogos da Seleção.

Para além de um futebolista de exceção, Eusébio foi e será reconhecido como um exemplo de desportivismo, mas também de humildade, generosidade e espírito de missão, qualidades que colocou ao serviço de várias gerações de jogadores, contribuindo para a sua formação desportiva e pessoal.

Assim, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em 8 de janeiro de 2014, delibera aprovar um Voto de Pesar, pelo falecimento de Eusébio, lamentar a perda deste excecional desportista, e transmitir à sua família e ao Sport Lisboa e Benfica, seu clube de sempre, sentidas condolências.”

Sobre o *Voto de Pesar (Eusébio da Silva Ferreira)* intervieram:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta os presentes.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente o *Voto de Pesar*.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** saúda os presentes.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere-se a *Eusébio da Silva Ferreira*, dizendo que era um desportista excecional, mas pretende sobretudo sublinhar o homem que faleceu e o exemplo que foi dando, pela sua humildade, pelo seu desportivismo, ao longo da sua carreira, primeiro como futebolista e depois de deixar a carreira. É justo este reconhecimento.

Submetido o *Voto de Pesar (Eusébio da Silva Ferreira)* a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. Presidente** apresenta o primeiro Voto de Louvor:

. VOTO DE LOUVOR (Carlos Caçoete – Delegado do Serviço Municipal de Proteção).

“A seu pedido e por motivos pessoais, Carlos Alberto da Silva Caçoete cessou, no dia 31 de dezembro a colaboração que, desde 1 de fevereiro de 1994, prestava à Câmara Municipal de Palmela no âmbito da Proteção Civil.

Ao longo de quase 20 anos, Carlos Caçoete foi, indubitavelmente, o rosto da Proteção Civil no concelho de Palmela. Tendo assumido, desde o início, as funções de Delegado da Proteção Civil, as suas tarefas - exercidas durante um longo período sem qualquer outro apoio - incluíam o planeamento da emergência (sendo da sua autoria o primeiro Plano Municipal de Emergência, aprovado em 1996), o apoio a ações de socorro (competindo-lhe, entre outras missões, a mobilização e coordenação de meios da autarquia para apoio aos bombeiros), e o estudo de

situações que pudessem ser geradoras de riscos para pessoas e bens (efetuando a respetiva avaliação de riscos e apresentação de propostas para a sua mitigação e/ou correção).

A sua intervenção foi ainda relevante na articulação entre a Câmara Municipal e os três corpos de bombeiros do concelho, onde o seu prestígio, o seu trato cordial e, acima de tudo, a sua enorme sensatez, contribuíram decisivamente para o bom relacionamento operacional e pessoal entre todos.

As suas qualidades pessoais e técnicas foram ainda reconhecidas por outros agentes da proteção civil, de âmbito local e regional, com particular destaque para o Comando Distrital de Operações de Socorro, tendo desenvolvido excelentes relações de trabalho com os diversos comandantes que exerceram o cargo.

Profissional exemplar, portador de uma longa e riquíssima experiência enquanto bombeiro e técnico de segurança em grandes empresas da nossa região, Carlos Caçoete contribuiu decisivamente para o prestígio, capacidade de intervenção e eficácia do Serviço Municipal de Proteção Civil de Palmela.

Importa ainda destacar as suas enormes qualidades humanas. Homem bondoso sempre pronto para ajudar o outro, Carlos Caçoete estava disponível as 24 horas do dia para receber e responder a um pedido de auxílio, não regateando esforços na mobilização dos meios necessários para que o socorro se fizesse com a máxima brevidade e eficácia. No terreno a sua presença era um conforto para as vítimas, uma voz amiga, tranquila e portador de esperança.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 8 de janeiro de 2014, delibera aprovar um Voto de Louvor, a Carlos Alberto da Silva Caçoete, agradecendo desta forma a colaboração inestimável que prestou ao Município de Palmela no âmbito da Proteção Civil.”

Sobre o Voto de Louvor (Carlos Caçoete – Delegado do Serviço Municipal de Proteção) intervieram:

O **Sr. Vereador António Manuel Braz** apresenta cumprimentos.

O **Sr. Vereador António Manuel Braz** menciona que este *Voto de Louvor ao Carlos Caçoete* é, quanto a si, o contributo que a Câmara Municipal lhe devia. Ele, Manuel Braz, está ligado aos Bombeiros desde 1992 e o Sr. Carlos Caçoete entrou para a Câmara Municipal em 1994 e, a partir daí, começou a ter uma ligação com este. Realça que este *Voto de Louvor ao Carlos Caçoete* é de toda a justiça. Para além da pessoa boa que é, amigo de longa data, tiveram proximidade através de outras atividades de cariz desportivo. É uma honra para os Bombeiros a dignidade que a Câmara Municipal dá ao *Carlos Caçoete* através deste *Voto de Louvor*.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que não quer deixar de se associar a este *Voto de Louvor*. Sublinha que vai votar favoravelmente este *Voto de Louvor* pelos 20 anos de dedicação que o Sr. Carlos Caçoete teve a este serviço e pela abnegação que foi demonstrando em todas

as suas tarefas que lhe foram cometidas. Em nome do PSD e do CDS reconhecer essa dedicação e abnegação que deu ao concelho na área da Proteção Civil.

O **Sr. Presidente** menciona que o Sr. Carlos Caçoete está presente na sala. Este *Voto de Louvor* foi uma surpresa, na medida em que não tinha conhecimento do mesmo. Certamente percebeu que tem muitos amigos, gente ligada à Proteção Civil, aos Bombeiros e Dirigentes que com ele têm privado nestes anos. É de toda a justiça este *Voto de Louvor*.

O Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Carlos Caçoete que intervém expressando o seguinte:

. Agradece à Câmara Municipal que o acolheu ao longo destes anos. Todos os êxitos da Proteção Civil não podiam ter o resultado que tiveram sem a ajuda do Dr. Paulo Pacheco, pessoa com quem aprendeu muito. A aprendizagem e o profissionalismo fê-la com o Dr. Paulo Pacheco. Os Bombeiros são um grande espólio e não seria o que é hoje sem os Bombeiros. Essa foi a sua grande escola de virtudes da sua vida. Pode agradecer aos Bombeiros o homem que é hoje. Obrigado à Câmara Municipal foi uma honra ter trabalhado convosco. Muito obrigado!

O **Sr. Presidente** dirige-se ao Sr. Carlos Caçoete, dizendo que a Câmara Municipal agradece através deste *Voto de Louvor* o serviço prestado. É um privilégio poderem aprender uns com os outros e, quer na área da Proteção Civil, quer noutras áreas, a Autarquia tem uma grande equipa.

Submetido a votação o *Voto de Louvor (Carlos Caçoete – Delegado do Serviço Municipal de Proteção)*, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. Presidente** passa à apresentação do segundo Voto de Louvor:

. VOTO DE LOUVOR (Dirigentes da Câmara Municipal de Palmela).

"Em resultado da entrada em vigor da Lei n.º 49/2012, de 28 de agosto (vulgarmente conhecida como Lei dos Dirigentes), a Câmara Municipal foi impedida, desde 31 de dezembro de 2012, de renovar as comissões de serviço da maioria dos seus dirigentes. No total e por efeitos diretos da Lei, desde essa data, perderam o estatuto de dirigentes 22 técnicos superiores.

Embora discordando da lei (que sempre considerámos atentatória da autonomia local e um prejuízo para a boa gestão dos serviços municipais), procedemos à sua aplicação, nomeadamente aprovando os regulamentos necessários, os quais entraram em vigor no passado dia 1 de janeiro.

Trata-se de uma perda grave para a qualidade de gestão na nossa autarquia mas acima de tudo - e porque as pessoas, a sua vida e a sua carreira profissional, importam e merecem o

nosso respeito -, um enorme prejuízo para os trabalhadores abrangidos pela medida, muitos deles com uma longa e meritória carreira ao serviço da autarquia.

Embora não sendo responsável por esta medida, a Câmara Municipal não pode deixar de prestar publicamente o agradecimento a todos os dirigentes que por ela foram afetados. Todos são merecedores do nosso elogio, pelos anos de trabalho que dedicaram à nossa autarquia em funções de direção, pelo zelo e profissionalismo como exerceram os seus cargos e, acima de tudo, pelo espírito de missão e sentido de serviço público que revelaram, em muitos casos com notório prejuízo para as suas vidas pessoais e familiares.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em 8 de janeiro de 2014, delibera aprovar um Voto de Louvor, pelo zelo, profissionalismo, espírito de missão e dedicação demonstrados no exercício das suas funções, aos seguintes ex-dirigentes da autarquia:

- Agostinho Arsénio da Conceição Gomes
- Alberto Henriques Carvalho Santos Pereira
- Alexandra Maria Abóbora da Silva
- Ana Isabel Afonso Vilão
- António Simão Cartaxo Condeço
- Carlos Alberto Oliveira Salgueiro
- Cláudia Margarida Corte Real Sancho Trabulo Novais
- Claudina Maria Rosa Cardoso
- Edgar Marques Pereira
- Helena Isabel de Oliveira Carvalho Carrilho Guedes
- Isabel Sofia Oliveira Lopes Almeida Peralta
- Joana Isabel de Castro Vicente Ferreira Monteiro
- João Carlos Caneira Antunes
- Jorge Pires de Moura
- José Manuel Monteiro
- Luís Manuel de Oliveira Alves Guerreiro
- Maria do Carmo Pombinho Costa Guilherme
- Maria da Conceição Antunes Lopes
- Maria Teresa Encarnação Rosendo
- Patrícia Leonor de Andrade Soudo
- Rui Jorge Carromeu Silva
- Rui Jorge de Matos Farinha."

Sobre o Voto de Louvor (*Dirigentes da Câmara Municipal de Palmela*) intervieram:

A **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** apresenta cumprimentos.

A **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** dá os parabéns pelo *Voto de Louvor* a quem deixa agora as funções de dirigente e, acima de tudo, votos de felicidade para quem inicia

agora as funções de dirigente, porque passar de 38 para 13 dirigentes é algo de muito complicado. Vai ser um trabalho árduo para quem ficar com o cargo de dirigente. Deseja: muito boa sorte! Bom trabalho! E que tudo corra bem aos novos dirigentes!

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que, apesar de não concordar com alguns dos considerandos do *Voto de Louvor* não deixará de o votar favoravelmente, por considerar que é bom que as câmaras municipais, enquanto entidade patronal, reconheçam o esforço e a dedicação daqueles que em tempo exerceram funções de Dirigentes, neste caso na Autarquia de Palmela. Não quer deixar de se associar a este *Voto de Louvor* desejando a todos as maiores felicidades, quer aos que cessam funções, quer aqueles que vão iniciar funções ou que já as iniciaram no dia 1 de janeiro deste ano.

Submetido a votação o *Voto de Louvor (Dirigentes da Câmara Municipal de Palmela)*, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

- ***Rotura no abastecimento de água em Águas de Moura*** – O **Sr. Vereador António Manuel Braz** chama a atenção para o facto de que começa a ser uma situação recorrente a *rotura no abastecimento de água em Águas de Moura* (no cruzamento de Águas de Moura com direcção para o Poceirão e que dá a ligação ao Quartel dos Bombeiros). A canalização está continuamente a rebentar. Com as novas tecnologias que hoje em dia existem, tem dificuldade em compreender como é que este rebentamento acontece consecutivamente. Segundo informação que obteve, o piquete das águas chegou ao local cerca das 22:00 horas, fecharam a torneira do depósito e foram-se embora. Ficou uma população inteira sem água durante toda a noite.

- ***Antena e grua em Águas de Moura*** – O **Sr. Vereador António Manuel Braz** menciona que as intempéries são cada vez mais frequentes, pelo que chama a atenção para a *antena* colocada por cima do antigo Quartel dos Bombeiros. As pessoas que vivem na proximidade estão com medo de que alguma tragédia aconteça. As pessoas questionam se a antena oferece condições de segurança. O mesmo sucede com a *grua* (pertença de um privado) e que está colocada num terreno há cinco ou seis anos e que pode, também, oferecer perigo. São duas situações que oferecem perigosidade e devem ser intervencionadas, de modo a prevenir situações de gravidade para pessoas e bens.

- ***Adega do Murta*** – O **Sr. Vereador António Manuel Braz** chama a atenção para a necessidade de serem tomadas medidas em relação à *Adega do Murta*, porque pode resultar dali um problema com gravidade. É obrigação intervir e evitar o acidente.

• **Ponte metálica de acesso ao Cemitério Águas de Moura - Ponte sobre o caminho de ferro Lagameças/Poçoirão** - O Sr. Vereador António Manuel Braz pergunta quando é que a Câmara Municipal tenciona pavimentar a *ponte de acesso ao Cemitério de Águas de Moura* e dar uma melhoria na estrutura da mesma. O aspeto desta *ponte* e o seu pavimento necessitam da efetivação de melhorias.

O Sr. Vereador António Manuel Braz refere-se, igualmente, à *Ponte sobre o caminho de ferro Lagameças/Poçoirão* com a observação de que, neste momento, as crianças têm de se levantar mais cedo para fazer outro percurso, dada a avaria na *ponte*.

• **Comércio ilegal de canídeos em Pegarias** - O Sr. Vereador Pedro Taleço refere-se a uma questão que não é de todo desconhecida – *comércio ilegal de canídeos em Pegarias*. As pessoas necessitam que haja uma resolução final a este caso. Faz um resumo do que se tem passado:

. Em 2011 foi apresentada, por parte dos moradores nas proximidades, uma queixa na Autarquia. Queixavam-se de barulho e maus cheiros que decorriam numa moradia que devia servir supostamente para habitação. A Câmara Municipal solicitou um mandato com vista a poder entrar nas instalações. Em abril de 2013 foi emitido o mandato e, no final de dezembro, foi feita a intervenção. Os *timings* parece que estão dentro dos parâmetros considerados razoáveis, apesar de que quem vivencia uma situação destas, durante dois anos, mais lhe parecer irrazoável. Há outro contexto: a estação de televisão SIC fez uma reportagem, e após entrarem nas instalações detetou mais de cem animais, quando o canil municipal só tinha capacidade para oito animais. Verificou-se que além de cães também havia gatos no edifício. Não sabe qual a capacidade da Autarquia em termos de gatil. A situação perdurou. Os serviços da Autarquia tiveram de retornar ao local e proceder ao arranjo da porta. Para quem vive nas proximidades, este caso é um verdadeiro contrassenso, porque continua tudo na mesma. Possui um vídeo de uma senhora a comercializar animais. Fez uma pesquisa na internet – no Ocasão – e descobriu a morada em causa informando que tinha 50 cães de raça muito pequena à venda. Não sabe como se poderá atuar nesta situação, mas parece que a situação que se vivencia transcende todos os *timings* e o decorrer de uma situação destas passa a ser algo de inadmissível. Os proprietários desta habitação continuam a prevaricar mesmo depois da intervenção realizada. Qual será a solução? Passa por um pedido de ajuda a outro Município? Por um pedido de ajuda a privados? Gostaria que as pessoas que se queixaram de uma forma muito informal e muito sensata, pudessem ter algum tipo de certeza do que os espera e do tempo que esta situação demorará a resolver. Sublinha que da intervenção havida, unicamente foram retirados oito cães.

Face às questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia*, foram dadas as seguintes respostas:

– ***Ponte metálica de acesso ao cemitério de Águas de Moura*** – (*Questão colocada pelo Sr. Vereador António Manuel Braz*) – O **Sr. Presidente** esclarece que a ponte em causa foi transferida para o Município de Palmela, através de um protocolo com as Estradas de Portugal (EP). Note-se que este protocolo não está inteiramente cumprido por parte da EP, porque o viaduto ao ter sido transferido para a posse da Câmara devia ter sido feito com este em perfeitas condições. E, a partir daí, competia à Autarquia a sua conservação e beneficiação. Este diferendo não tem sido ultrapassado e acabou por ser mais afetado com outra questão mais complexa: quando a Câmara Municipal quis fazer uma intervenção, o proprietário do terreno por onde passa a ponte disse que a estrada e a ponte foram executadas no tempo dos seus antepassados sem autorização da família e que a infraestrutura não está destacada da sua propriedade. Isto mesmo já foi confirmado: o senhor paga impostos sobre um terreno que a EP o terá usurpado (em sua opinião). Também questionou a Câmara Municipal da razão pela qual a EP transfere para a Autarquia algo que não é seu. A Câmara Municipal, no meio desta confusão, tem feito peritagens técnicas para se certificar de que é possível o trânsito na referida ponte. No que diz respeito à sua conservação e embelezamento, a Autarquia tenciona fazê-lo quando tiver a posse total desse viaduto.

Finaliza dizendo que, no imediato, a Autarquia pauta-se por garantir as condições de segurança.

– ***Antena e grua em Águas de Moura*** – (*Questão colocada pelo Sr. Vereador António Manuel Braz*) – Relativamente à grua, o **Sr. Presidente** esclarece que a Câmara Municipal tem feito, ao longo dos anos, todas as diligências legais. O proprietário da grua recebe as notificações e apresenta certificados de manutenção da grua, que garantem a segurança da mesma. A grua está em terreno privado e, fazendo prova destas garantias, o Município não tem enquadramento legal para obrigar a desmontá-la.

Quanto à antena do antigo Quartel dos Bombeiros de Águas de Moura, o **Sr. Presidente** menciona que, ainda no mandato anterior, tinha questionado sobre a necessidade ou não da permanência da antena no local. Analisou-se que, até se possuir uma resposta definitiva sobre o projeto da unidade dos Canarinhos, se valia a pena tirar a antena ou não. Espera-se ter uma resposta neste primeiro trimestre do ano, porque há também a intenção de dar uso àquele equipamento.

– ***Rotura no abastecimento de água em Águas de Moura*** – (*Questão colocada pelo Sr. Vereador António Manuel Braz*) – O **Sr. Presidente** começa por referir que, até há bem pouco

tempo consultou uma estatística atualizada (ao mês) sobre o número de roturas no concelho. Recorda-se que os dados eram animadores. Quando acontecem situações desta natureza, estas têm a ver com condutas, tubagens e materiais desatualizados. No âmbito da empreitada de remodelação das condutas e que ronda os 35 mil euros / ano, priorizaram-se as áreas com infraestruturas mais antigas. Relativamente a um arruamento em Cabanas em que o número de roturas era tão elevado, foram dadas orientações para intervir neste arruamento, uma vez que tinham ocorrido mais de vinte roturas no espaço de dez meses. Desconhece se a situação descrita pelo Sr. Vereador António Braz terá sucedido devido à intervenção que está a decorrer pelas Estradas de Portugal na EN 5.

Em face da observação feita pelo Sr. Presidente, o **Sr. Vereador António Manuel Braz** responde que tal não se deve à intervenção que a EP tem levado a efeito, porque as roturas aconteceram antes desta operação.

O **Sr. Presidente** menciona que a situação descrita pelo Sr. Vereador António Braz foi intervencionada logo pela manhã. A confirmar-se um número elevado de roturas no mesmo local, será certamente uma das áreas a priorizar na empreitada de remodelação e beneficiação de condutas. A avaliação determinará a alteração ou não das prioridades.

_ ***Venda ilegal de canídeos em Pegarias*** – *(Questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço)* – O **Sr. Presidente** começa por referir que, sem prejuízo de outros aditamentos que a Sr.^a Vereadora Fernanda Pésinho entenda fazer, este caso oferece-lhe as seguintes considerações:

. O processo não foi fácil. A mobilização dos meios para entrar à força na casa da senhora aconteceram com mandado do Tribunal e acompanhados pelo SEPNA (Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente). Crê que nenhum canil municipal terá condições para recolher animais em número tão elevado como aconteceu neste caso específico. Este é o problema: um privado que tem hoje implicações sobre outro particular e a Câmara Municipal que, enquanto entidade pública, tem de fazer cumprir a legislação, até porque é proibido ter mais do que três animais em casa. Perante esta ilegalidade, aquilo que se decidiu fazer, foi voltar a entrar no local para coercivamente trazer mais uns animais para o canil municipal e continuar a apelar à adoção. Alguns animais são de pequeno porte, nomeadamente roedores, e o canil não está preparado para os albergar. Há a intenção de, nas próximas semanas, voltar a fazer outra intervenção, o que está a ser articulado com as entidades, nomeadamente com o SEPNA e com outros canis e instituições. Não é fácil esta ação. Atenda-se ainda ao atual aspeto socioeconómico das famílias: há cada vez mais animais abandonados! Os canis dos concelhos limítrofes estão sobrelotados. A Câmara Municipal está a tentar articular com a PRAVI (Projeto de Apoio a Vítimas Indefesas) com a qual tem um protocolo celebrado e, também, com outras instituições o encaminhamento dos animais. A Autarquia irá receber na próxima semana um grupo que

esteve na Assembleia Municipal para conversar sobre esta problemática. A Câmara Municipal de Palmela não tem condições para ter canis com 120 boxes. Pretende-se que alguns animais possam vir a ser acolhidos por famílias e para outros tem de se procurar um destino certo.

A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** cumprimenta os presentes.

– ***Ponte sobre o caminho de ferro Lagameças/Poçoirão*** - (*Questão colocada pelo Sr. Vereador António Manuel Braz*) - A **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** menciona que a Câmara Municipal está a enveredar todos os esforços para que a empreitada na *Ponte do caminho de ferro Lagameças/Poçoirão* decorra o mais rapidamente possível. Salienta o empenho generoso dos técnicos da Autarquia e, também, dos técnicos da REFER (Rede Ferroviária Nacional).

Em seguida, a **Sr.ª Vereadora Adília Candeias** faz um breve historial do processo:

. Desde o ano de 2010 que a Divisão da Rede Viária da Câmara Municipal detetou anomalias junto aos taludes e aos encontros daquela obra de arte, que aliás não são únicos. Desde então, mobilizou-se a REFER que tem declinado sempre a sua responsabilidade. Usa a REFER da argumentação de um Decreto-lei, datado de 1999, que passou para os Municípios todas as pontes e estradas do género. A *ponte* em questão nunca foi recebida pelo Município. Em 2012 foi efetuada uma vistoria por técnicos da Câmara Municipal e da REFER, que concluíram que o problema não é resultante da manutenção e conservação da ponte, mas é defeito de projeto. Assim sendo, a obra cabe à REFER. Não se sabe exatamente quanto vai custar a obra e, por isso, tem de se continuar a trabalhar com a REFER. A *ponte* passa por cima da linha de caminho de ferro e a Autarquia não tem sequer permissão para efetuar qualquer trabalho que seja sem autorização desta entidade e sem estar munida de todos os planos de segurança. A Divisão da Rede Viária da Câmara Municipal tem vindo sempre em colaboração com os técnicos da REFER a acompanhar o problema. Em novembro último, consequência das grandes chuvadas, a situação agravou-se. Face ao que, numa reunião de Câmara, deu conhecimento de ter sido desviado o trânsito pesado. A sinalização colocada no local não foi respeitada, pelo que teve de se interditar a passagem de trânsito na referida *ponte*. Desde, essa ocasião, foi feita visita ao local por técnicos da Câmara Municipal de Palmela e da REFER e efetuou-se uma reunião entre estas entidades (da qual se lavrou ata). Independentemente da responsabilidade de quem tem de custear a obra, o que ficou de imediato definido é que não se pode sujeitar a população a este tipo de problema, pelo que será melhor avançar com a obra e com todos os procedimentos que levem à finalização da mesma. A conclusão tida é a de que a responsabilidade pela execução da empreitada cabe à REFER. Foi apresentado orçamento por uma empresa da especialidade. No local aferiram-se várias questões, entre as quais o plano de segurança. Trata-se dum plano muito complicado, considerando que a linha de caminho de ferro pode haver problemas diversos e até de electrocução. Têm sido realizados contatos com técnicos da REFER à espera de se ver aprovado o plano de segurança, porque o empreiteiro está em condições de assegurar a obra, desde que o plano de segurança seja aprovado. Prevê-se que a duração da obra seja entre duas a três semanas, consoante as condições climatéricas.

O valor da obra está orçado em cerca de 57 mil euros. A Câmara Municipal acompanha este assunto diariamente. Assim que estiver aprovado o plano de segurança inicia-se a obra.

_ Adega do Murta - (Questão colocada pelo Sr. Vereador António Manuel Braz) A **Sr.ª Vereadora Fernanda Pésinho** começa por referir que, enquanto esteve como dirigente na Divisão de Fiscalização recorda-se de ter sido notificado o proprietário para limpeza do espaço. Decorria o prazo que este tinha para se pronunciar que, entretanto, já deve ter expirado. Assim sendo, a Câmara Municipal terá de se substituir ao proprietário. Lembra-se que os depósitos deviam ser tapados ou emparedados. Ao nível da proteção civil teve de ser delimitada a área. Em termos do edifício está feito o que a Câmara Municipal podia fazer no imediato. O procedimento relativamente a este processo está no Gabinete Jurídico e de Fiscalização.

Conclui dizendo que estes processos nem sempre são fáceis, porque as pessoas nem sempre recebem as notificações, e o efeito útil das mesmas acaba por se dilatar no tempo. Por vezes, é necessário fazer a notificação via edital e o processo torna-se mais moroso do que o desejável.

O **Sr. Presidente** refere que assistiu aos depósitos a serem entaipados. Essa intervenção foi feita em duas fases. A Câmara Municipal tem de cumprir todas as diligências legais sob pena de o Município tomar posse administrativa de 20% do edificado do concelho. São imensas situações destas em todo o concelho. Importa averiguar se, efetivamente, os atuais proprietários da adega receberam a notificação. Havia, na altura, uma dúvida quanto à eventual insolvência. Nesse caso, será necessário saber quem é o administrador para que as ações possam surtir efeito em termos processuais.

O **Sr. Vereador António Manuel Braz** chama a atenção para o facto de que as paredes do edifício podem ruir a qualquer momento. A delimitação feita com uma fita pela Proteção Civil faz todo o sentido, mas nem sempre as pessoas cumprem e aproximam-se. As pessoas estacionam as viaturas junto à adega e é preciso ter em conta que pode acontecer uma fatalidade. Será necessário prevenir.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR ADILO OLIVEIRA COSTA, E PELO SR. DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Adilo Oliveira Costa, no período compreendido entre 18.12.2013 e 07.01.2014.

**DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sr.ª Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 16.12.2013 e 03.01.2014.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 18.12.2013 a 07.01.2014, no valor de 4.102.865,35 € (quatro milhões, cento e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 4.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 07.01.2014, apresenta um saldo de 5.792.085,95 € (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil, oitenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 4.693.974,02 € (quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro euros e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.098.111,93 € (um milhão, noventa e oito mil, cento e onze euros e noventa e três cêntimos).

ORDEM DO DIA

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Responsável pelas execuções fiscais e elementos de apoio.

PROPOSTA N.º GAP 01_01-14:

«Nos termos do artigo 7º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, e ao abrigo do disposto nos artigos 15º, alínea c), da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e 12º n.º 2, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, 155º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, e em conformidade ainda com os artigos 7º, n.º 2 alínea a) do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela, 5º, n.º 2, alínea c) e n.º 5 do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau da Câmara Municipal de Palmela,

propõe-se,

1. Designar para o exercício das funções de Responsável nos processos de execução fiscal o dirigente do Gabinete Jurídico e de Fiscalização, Simão Abel de Brito Neves, sendo substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco;
2. Manter no exercício das funções de Escrivãs nos processos de execução fiscal, a Coordenadora Técnica Maria Susana Xavier Cordeiro Vida Simões dos Santos e a Assistente Técnica Maria Clara Coelho Caetano Correia, para desempenharem funções administrativas, e a técnica superior, Cristina Isabel Craveiro Vicente de Sena Ferreira, para desempenhar funções jurídicas, de apoio, análise e promoção procedimental;
3. Retroagir a produção de efeitos da deliberação a 1 de janeiro de 2014.»

Sobre a proposta de *Responsável pelas execuções fiscais e elementos de apoio* numerada **GAP 01_01-14 interveio:**

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** menciona que não tem nada a obstar em relação a esta proposta que apenas muda o dirigente, por força das circunstâncias. Apenas alerta que a norma habilitante que é inscrita não está de acordo com o que está em vigor, que ainda refere a Lei das Finanças Locais.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores António Manuel Braz, Pedro Taleço e Cristina Baptista Rodrigues, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"A Vereadora e os Vereadores do Partido Socialista decidem abster-se relativamente à proposta em apreço, por entenderem que os responsáveis agora designados remetem para atos de

gestão que incumbem à maioria, sendo que os nomes apresentados serão aqueles que, para a gestão municipal, são os mais indicados.”

PONTO 2 – Nomeação de Representantes da Fazenda Pública do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º GAP 02_01-14.

«Considerando que:

- A 6 de dezembro de 2006 foram nomeados como representantes do Município no contencioso tributário, a Dra. Rosa Maria Antunes, advogada, Dr. Manuel Jorge Goes, advogado e o Dr. Bernardo Ferreira Bastos, advogado;
- Atualmente a representação judicial do Município no contencioso tributário apenas se encontra assegurada pelo Dr. Bernardo Ferreira Bastos, advogado membro da «Henrique da Rocha Ferreira, Bernardo Ferreira Bastos e Benjamim Carvalho Coelho, Sociedade de Advogados, RL» - registo O.A. 02/09, com domicílio profissional na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 45, 1º Dt.º, 2900-329 Setúbal;
- O elevado número de processos existentes recomenda o reforço da representação judicial do Município no domínio do contencioso tributário;
- Em matéria tributária, regula norma especial e não o regime geral de representação do município previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Tal representação se encontra, assim, legalmente cometida a um Representante da Fazenda Pública (Administrativa), nomeado pela Câmara Municipal, devendo este ser licenciado em Direito e com funções de mero apoio jurídico expressamente designado para o efeito, ou advogado nomeado para tal função, conforme entendimento consensual na doutrina e jurisprudência dos nossos tribunais superiores;

Ao abrigo do disposto nos artigos 7.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro e 11º n.º 2 do C.P.T.A., **propõe-se** que, em reforço do Representante em exercício, sejam nomeados pela Câmara Municipal como Representantes da Fazenda Pública do Município de Palmela, no âmbito das execuções fiscais administrativas, os seguintes advogados, prestadores de serviços ao Município na área do contencioso:

- Dr. Henrique da Rocha Ferreira, advogado, portador de cédula profissional n.º 1421-E membro da «Henrique da Rocha Ferreira, Bernardo Ferreira Bastos e Benjamim Carvalho Coelho, Sociedade de Advogados, RL» - registo O.A. 02/09, com domicílio profissional na Av. dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 45, 1º Dt.º, 2900-329 Setúbal;

- Dra. Joana Moedas Morgado, advogada, portadora de cédula profissional n.º 46437-L, com domicílio profissional na Rua Aristides de Sousa Mendes, n.º 2, 10.º Esq., 1600-413, Lisboa.

Mais se propõe que, por razões de maior celeridade e eficácia da nomeação do representante respetivo em cada processo judicial concreto, delibere a Câmara Municipal autorizar o Sr. Presidente da Câmara a conferir o mandato tributário, caso a caso, de entre os representantes ora nomeados.»

Sobre a proposta de Nomeação de Representantes da Fazenda Pública do Município de Palmela numerada GAP 02_01-14 intervieram:

O **Sr. Presidente** esclarece que as nomeações referidas na proposta não acarretam qualquer acréscimo de custos para o Município; em ambos os casos já são prestadores de serviços na Autarquia. A Dr.ª Joana Morgado faz parte do Gabinete Jurídico e de Fiscalização.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que vai votar favoravelmente a proposta, porque ambos os casos já têm contrato de prestação de serviços.

A **Sr.ª Vereadora Cristina Baptista Rodrigues** questiona sobre o número de processos existentes em execuções fiscais. É na área do contencioso que existe este grande incremento? Contencioso tributário? Vai triplicar-se o número de prestadores de serviço, porque também triplicaram os processos?

O **Sr. Presidente** refere que estavam em funções anteriormente a Dr.ª Rosa Maria Antunes, o Dr. Manuel Goes e o Dr. Bernardo Bastos. É um empate técnico.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Gestão das despesas com pessoal em função do mapa de pessoal e do orçamento para o ano de 2014.

PROPOSTA N.º DADO_DRHO 01_01-14:

«De acordo com o preceituado no n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que procedeu à adaptação à administração autárquica do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º

3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei nº 34/2010, de 2 de setembro, Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei nº 66/2012, de 31 de dezembro e pela Lei nº 66-B/2012, de 31 de dezembro), a gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal, depende dos recursos financeiros que, para o efeito, sejam disponibilizados no orçamento municipal aprovado pela Assembleia Municipal.

Nos termos do disposto no n.º 2 artigo 5.º, do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o preceituado no nº 4 do artº 7º da LVCR, compete ao órgão executivo deliberar, no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento, sobre os montantes máximos dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, bem como as alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em funções e sobre a atribuição de prémios aos trabalhadores ao serviço.

À luz do preceituado na alínea a) do nº 2 do artº 39º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2014), encontra-se vedada a valorização remuneratória, por via designadamente de alteração de posicionamentos remuneratórios efetuados à luz dos regimes previstos nos artºs 46º a 48º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

Tendo sido aprovado o Orçamento para 2014, conjuntamente com o mapa de pessoal, por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela na sessão ordinária de 19 de dezembro de 2013, e dele constando verbas orçamentais para recrutamentos, compete decidir relativamente ao montante máximo do encargo com o recrutamento de trabalhadores.

Com os recrutamentos previstos para o ano de 2014, cujos postos de trabalho foram considerados no mapa de pessoal aprovado, visa-se sobretudo que sejam desencadeados procedimentos concursais nas áreas operacionais por forma a suprir necessidades permanentes de serviço, com vista à admissão sob o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sem prejuízo da redução de 2% dos trabalhadores que deverá ocorrer em 2014, por reporte ao números de trabalhadores existentes em 2013, de acordo com o regime estatuído no nº 1 do artº 62º da Lei do Orçamento de Estado para 2014.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do nº 2 do artº 5º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro e nº 4 do artº 7º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, delibere autorizar até ao montante máximo de € 57.089 (cinquenta e sete mil e oitenta e nove euros), a título de despesa para recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2014.»

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Constituição de Fundos de Maneio – ano económico de 2014.

PROPOSTA N.º DADO_DFA 01_01-14:

«A constituição de Fundos de Maneio tem como objetivo permitir o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, conforme estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), "em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Tratando-se de uma transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para a guarda de um determinado titular, **propõe-se** a constituição dos seguintes fundos de maneio:

Atividade: Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional						
Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Paulo Pacheco	02.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	75 €	150 €
	02.01	02.01.21	-	Outros bens	50 €	500 €
	02.01	02.02.25	-	Outros serviços	800 €	4.800 €
	02.02	02.01.11	2014-A-39	Material de consumo clínico	75 €	225 €
	02.02	02.01.21	-	Outros bens	100 €	300 €
	02.02	02.02.22	2014-A-37	Serviços de saúde	100 €	300 €
	02.03	02.01.21	-	Outros bens	200 €	2.200 €
	02.03	02.02.09	-	Comunicações	100 €	300 €
TOTAL					1.500 €	8.775 €

Atividade: Departamento de Ambiente e Gestão Operacional do Território						
Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Maria Teresa Palaio Pereira	03.01	02.01.21	-	Outros bens	75 €	450 €
	03.01	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	03.02	02.01.14	-	Outro material - peças	100 €	500 €
	03.02	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	250 €
	03.02	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	03.03	02.01.14	-	Outro material - peças	75 €	375 €
	03.03	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	100 €	400 €
	03.03	02.01.21	-	Outros bens	100 €	400 €
	03.04	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	100 €	400 €
	03.04	02.01.21	-	Outros bens	150 €	1.050 €
	03.04	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	1.000 €
TOTAL					1.000 €	5.425 €

Atividade: Divisão de Administração Urbanística						
--	--	--	--	--	--	--

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Jorge Martinho	04	02.01.21	-	Outros bens	100 €	200 €
	04	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
TOTAL					200 €	700 €

Atividade: Divisão de Educação e Intervenção Social

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
Fernanda Rolo	05	02.01.21	-	Outros bens	100 €	400 €
	05	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
TOTAL					175 €	700 €

Atividade: Divisão de Cultura, Comunicação e Turismo

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total a Cabimentar
José Calado Mendes	06	02.01.15	-	Prémios, condecorações e ofertas	100 €	300 €
	06	02.01.21	-	Outros bens	150 €	750 €
	06	02.02.03	-	Conservação de bens	150 €	600 €
	06	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	500 €
TOTAL					500 €	2.150 €

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** pergunta se algum dos Municípes quer intervir.

Não há intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e trinta e cinco minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Pacheco